

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **EDUARDO CUNHA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

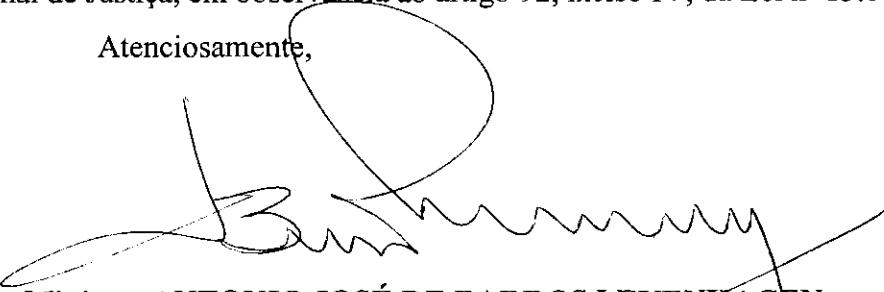
Assunto: **Anteprojeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea "d", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho que trata da criação do cargo de Vice-Corregedor Regional no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo-SP.

Por conseguinte, informo que, por decisão do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, cópia do referido anteprojeto de lei foi protocolada, nesta data, no Conselho Nacional de Justiça, em observância ao artigo 92, inciso IV, da Lei nº 13.080/2015.

Atenciosamente,


Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

26/03/2015
Assinado
Gabinete do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
Brasília-DF
26/03/2015